

# Diário Oficial de Bauru

TERÇA, 10 DE FEVEREIRO DE 2004.

ANO IX - Nº  
896

## PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

Antonio Sérgio Marsola  
Chefe de Gabinete

LEIS

DECRETOS

#### **DECRETO Nº 9710, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004**

*P. 2463/04 Nomeia Membros da Comissão Municipal de Emprego para o exercício de 2004, em substituição ao Decreto nº 9577/03.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art. 1º - Os incisos do art. 3º do Decreto nº 7841, de 28 de novembro de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - ...

#### **I - REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS:**

a) Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados e Empregados de Empresas de Processamento de Dados do Estado de São Paulo

Titular: Wagner Grassi Gomide;

Suplente: Erick Prado Arruda.

b) Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde

Titular: Marilza Sales Braga;

Suplente: Irene Rosa.

c) Sindicato dos Empregados no Comércio de Bauru

Titular: Antônio Pereira de Lima;

Suplente: Edson Quintiliano Junior.

## II - REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES

a) Sindicato dos Empregadores Domésticos de Bauru e Região

Titular: Ângela Maria Lacal Machado Leal Maeda;

Suplente: Cristiane Maria R. Marques.

b) Sindicato das Empresas de Transportes de Carga de Bauru

Titular: Gilberto de Jesus Moreira;

Suplente: Milton Yugi Yamada.

c) Sindicato do Comércio Varejista de Bauru

Titular: Américo Joaquim de Souza;

Suplente: João Roberval Souza Santos.

## III - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS PÚBLICOS:

a) Sub-Delegacia Regional do Trabalho

Titular: Vitória Alexandre Lima;

Suplente: Maria do Carmo da Silva Marcomini.

b) Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho

Titular: Gerson Mene;

Suplente: Eduardo Aparecido Sposito.

c) Prefeitura Municipal de Bauru

Titular: Maria Cristina Souza;

Suplente: Rosane Aparecida Toquete Seabra Prudente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9577, de 06 de outubro de 2003.

Bauru, 02 de fevereiro de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

EMIR MADDI - Secretário dos Negócios Jurídicos

DARLENE MARTIN TENDOLO - Secretária do Bem-Estar Social

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

## **DECRETO Nº 9711, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004**

*P. 35480/03 Determina a abertura de processo licitatório para a concessão de uso de espaço interno do Zoológico, para comercialização da logomarca Zôo/Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

### D E C R E T A

Art. 1º - Fica determinada, a fim de assegurar igualdade de condições entre os interessados, a abertura de procedimento licitatório para a concessão de uso de espaço interno do Zoológico de Bauru a terceiros interessados na produção e comercialização de souvenirs com a logomarca Zôo/Bauru.

Art. 2º - Do edital e do contrato deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

a) prazo da concessão;

b) utilização do espaço com a exclusiva finalidade de comercialização de produtos com a logomarca Zôo/Bauru;

c) onerosidade da concessão;

d) anuência, guarda e conservação do imóvel por parte do concessionário, que assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;

e) destinação do valor arrecadado ao Fundo Municipal de Manutenção e Ampliação do Zoológico.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 02 de fevereiro de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

EMIR MADDI - Secretário dos Negócios Jurídicos

LUIS ANTONIO DA SILVA PIRES

Respondendo pela Secretaria do Meio Ambiente

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

---

PROJETOS

## Corregedoria Geral Administrativa

**Luiz Augusto de Oliveira Castro**

Corregedor Geral Administrativo

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

**José Ângelo Padovan**

Secretário

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**EXONERAÇÃO:** A partir de 04/02/2004, portaria nº 101/2004, exonera a pedido a servidora ELISETE DE FREITAS COSTA ARAÚJO, RG nº 17.115.417-1, do cargo efetivo de Auxiliar de Creche I, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conforme pedido, protocolado na Secretaria Municipal da Administração sob o nº 1710/2004.

**RETIFICAÇÃO:** No D OB nº 895, onde se lê: **EXONERAÇÕES:**...A partir de 07/02/2004, portaria nº 099/2004, exonera a pedido RENATA CRISTINA AIELLO, RG nº 25.443.317-0, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Administração Regional...**leia-se:**... A partir de 05/02/2004...

#### COMUNICADO

Relacionamos abaixo, os servidores que não compareceram neste Departamento Pessoal, para fazer o recadastramento anual de inativos, pensionistas e somente beneficiário de vale compra. Solicitamos o comparecimento ou agendamento de visita das Assistentes Sociais, da Secretaria Municipal da Administração pelo telefones: 3235-1227, 3235-1197, 3235-1277, 3235-1495, 3235-1237, **URGENTE** sob pena de suspensão do benefício a partir de janeiro/2004.

1. ALFREDO FERNANDES
2. CARLOS ROBERTO DE SOUZA
3. ERYTHON CRHYSTIAN ALVES DA SILVA
4. ETELVINA BARBOSA MARQUES
5. FERNANDA VELOZO DE MATOS
6. GLORIA RAMOS RODRIGUES
7. HELENICE MOREIRA DA SILVA

8. LAZARA MOISES DA COSTA LEAL
9. LEANDRO CLAUDIO DA SILVA
10. LOURDES DA SILVA PRADO
11. MARIA BATISTA FERRAZ SILVA
12. MAURO M. DA SILVA E OUTROS
13. NILZA SALES PEREIRA JOAQUIM

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMUNICADO/CONCURSO PÚBLICO**

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos inscritos no concurso público para o cargo de **Ajudante Geral I**, que a Prova Escrita será realizada no dia 29 de fevereiro de 2004 (Domingo), às 9 horas na Instituição Toledo de Ensino, (Prédio Novo), sito à Praça 09 de Julho nº 1-51, Vila Falcão.

**A PROVA TERÁ INÍCIO ÀS 09 HORAS, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS.**

**O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 8 HORAS E 50 MINUTOS, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**

O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de:

- Protocolo de inscrição;
- Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida pôr órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias ainda que autenticadas.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

Não será admitido às salas de provas o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

O não comparecimento na hora, data e local aprazado para realização da prova escrita implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

No decorrer da prova não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens.

Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso público. Bauru, 10 de fevereiro de 2004.

A COMISSÃO

**RESULTADO DA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE VIGIA I REALIZADO DIA 18 DE JANEIRO DE 2004.**

INSC.	NOME	PROVA I	PROVA II
3	Fernando Pereira Vaz	31	6
6	Josino Ambrosio da Silva	25	6
18	Benedito de Siqueira	31	6
20	Ademir Garcia	27	6
24	Manoel da Paixão Vieira	26	6
28	Antônio Carlos Abbade	25	6,6
29	João Carlos da Mata	27	7
31	Renato Vieira Franco	25	6
35	Samuel Galhardo Valverde	30	7
37	Valdeci Aparecido Gonçalves Branco	24	6
41	Valdir Ribeiro Campos	34	6
56	Oswaldo Miguel	29	6
66	Everton Inácio de Carvalho	29	6
74	João Batista Pereira Lopes	25	6
81	Amilton de Souza	29	6
83	Claudio Martins Ribeiro	30	6
115	José Eli Serrano	29	6
116	Luiz Antônio Ferreira	30	6
120	Cícero Marcelino Patrocínio	30	6

132	Laécio Cunha	25	6
145	Júlio Loredo Alves	26	6
150	Marcos Roberto Alves de Oliveira	24	6
152	Mauro Aparecido Pereira	25	6
153	Êneas da Silva	24	6
154	Eder Henrique Magalhães de Oliveira	24	6
164	Sérgio dos Santos	27	6
165	João Batista dos Santos	26	6
170	Rodney Lazaro Dias da Motta	34	6
172	João Aparecido Barbosa	25	8
174	Sidnei Aparecido de Almeida	28	6
180	José Aparecido de Santana	31	6
182	Odair Franco Alves	25	6
183	Paulo Sérgio de Camargo	30	6
187	Denilson Felizola Gomes	29	6
191	Fábio José Alves Lima	24	6
192	Nelson Francisco Carlos	24	6
194	Everson Cazaca Mariano	24	6
201	Cláudio Pereira	30	6
206	Francisco Vieira de Souza	24	6
209	Leandro Júnior Ferreira	26	6
211	Gilberto Batista da Silva	26	7
215	Ardomiro Maia Neto	26	6
217	Paulo César Ferreira	27	6
220	Antônio Carlos de Souza	27	6
224	Celso Marcelo Picoli	32	6
230	Jesus Geraldo Custodio Vieira	26	6
232	Valdeci Carneiro de Souza	29	6
244	Marcelo Marinheiro	29	6
245	José Aparecido Nunes	25	6
253	Alessandro Marcos de Freitas	26	6
256	Darlan da Silva Logo	25	6
263	Lourival de Souza Toledo	25	6
270	Samuel Ferreira da Silva	25	6
275	José Aguiar Filho	25	6
277	Fábio Ricardo Gotuzo	35	8
291	Eraldo Faria de Moraes	26	6
305	Edislene Silvia Atayde	28	6
314	José Marcelo Cristino	33	6
321	Marcelo da Silva Silveira	28	6
327	Adenildo Felix	29	6
341	Arnaldo Pereira de Melo	26	8
351	Davi Alves Pereira	24	6
403	João Carlos Lima	29	6
406	Luiz Antonio Bersa	28	6
421	Antônio dos Santos	29	6
428	Marcos Camargo	33	6
429	Maria do Socorro Queiroz Franco	26	10
452	Luis Carlos Souza	26	6
475	Antenogines Zuppelari dos Santos	27	6
484	Horácio Quinelato Júnior	30	6
485	Carlos Roberto Mariano	26	6
492	Sidnei de Moura	28	6
500	Ibraim Scatena de Oliveira	28	6
505	Raul Veiga de Lima	28	6
507	Amauri Rebello	25	6

514	Moises Verissimo Gomes	29	6
518	Ademilson Fernandes de Oliveira	26	6
525	Richard da Rocha	24	6
527	Evandro Cardoso de Barros	30	6
532	Tercio Domenicalli da Silva	27	6
533	José Carlos Rocha	27	6
537	Sérgio Batista de Oliveira	26	6
550	Paulo Altino Ferreira Morais	26	6
555	Herbert Rogério Pereira	33	6
558	Eduardo da Silva	27	6
564	Eufravio Antônio Pereira	26	6
566	Alcides de Freitas	26	8
568	Valter José da Silva	28	6
571	Victor Leandro Alves	28	6
578	Reginaldo Nicácio de Carvalho	30	6
593	Aparecido Donizete do Nascimento	26	9
594	Dario César da Cunha	29	6
598	José Fernando Teófilo da Silva	27	6
606	Ademar Ferraz	24	6
615	Márcio Xavier de Albuquerque	27	6
616	Júlio César de Moraes	25	6
619	Edson Reginaldo da Siveira	28	6
635	Pedro Carlos dos Santos	32	10
670	Alcides Jeronimo Júnior	29	6
689	Anderson Soares Pereira	29	6
699	Claudio Alves Ferreira	29	6
703	Oswaldo Baptista	26	6
704	Érica Moreira André	28	6
716	Maurici Ademir Ferreira	25	6
728	Nelci Paula dos Santos	27	6
741	Daniel Lopo dos Santos Azevedo	25	6
761	Pedro Dourado de Carvalho	28	6
762	Leandro Benvindo Reis da Silva	31	9
764	Will Robert Alves	25	6
768	Rui Nivaldo Oliveira Filho	25	6
769	Ed/Carlos de Souza Xavier	28	6
773	Gilmar Aparecido Rodrigues Alves	27	6
783	Sérgio Luiz Gonzaga	29	6
788	João Batista de Assis Martins	24	10
799	Adilson de Oliveira	26	6
802	Geter Luiz	26	6
808	Fabiano Carvalho Ribeiro	31	8
810	Edson Silva de Araújo	28	6
813	Wilson Tavares	31	6
817	Paulo Piculo	33	6
819	Sérgio Luiz Breve	29	6
820	Emerson Luis do Prado	25	6
837	Rogério Nunes Teófilo	30	6
838	Marcos Antônio dos Santos	25	6
846	Marcos Brito Félix	34	7
859	Luis Roberto Fernandes de Omena	26	6
861	Milton Moreno Maia	32	6
870	Osmar Zanetti	27	6
874	Antônio Aparecido Araújo	30	6
879	Gilberto Cardoso da Silva	33	6
882	Edson Aparecido Inácio	30	6

914	Fábio Luis Pereira	32	6
915	Celmer Vasconcelos Aredes	29	6
937	Luciana Leal	33	10
941	Antônio Carlos Pereira	28	6
954	Cristiano de Paulo	28	6
962	Rosevelte da Silva	31	8
966	Daniel Gomes Calixto	25	6
978	Marcelo Molaia	32	7
983	Fábio Henrique Silva	31	8
988	Denilson Vicente Corrêa	26	6
1012	Adílio do Nascimento Ferreira	24	6
1013	Juarez Gomes	30	6
1016	Edinaldo Machado de Oliveira	28	6
1032	Israel da Costa Antero	30	6
1039	Paulo Sérgio Carlos	28	6
1044	Karina Daniella Amador	27	6
1052	André Luiz da Silva Rocha	27	6
1059	Rogério Mirabda Carvalho	26	6
1070	José Paulino dos Santos	28	8
1077	Antônio Carlos Botasim.	27	6
1099	Antônio Carlos Rodrigues de Oliveira	24	6
1106	Nelson Pereira da Cruz	27	6
1116	Jonatas Cerqueira	27	8
1141	Luis Vinicius da Silva	29	6
1146	Leandro Augusto Diniz Carloni	26	6
1150	Adnilson Roberto de Melo	25	6
1151	Denis Ricardo da Silva Melo	25	6
1156	Artur ferreira de Souza Filho	27	6
1180	Vilma Palmeira Miranda	29	6
1185	Marcelo Gomes	29	6
1188	Antônio Carlos de Brito	24	6
1200	Agnelo Ferreira Soares Filho	30	8
1203	Márcio Roberto Rodrigues de Souza	27	6
1211	José Roberto dos Santos Júnior	25	6
1215	Jorge Rodrigues de Moura Filho	29	6
1265	André Ricardo Meireles de Oliveira	29	6
1271	Jorge Ricardo Pereira	28	6
1279	Lucas dos Santos Gomes	26	6
1296	José Roberto dos Santos Magalhães	24	6
1304	Carlos Augusto Barbosa	30	8
1312	Augusto Mendes	25	6
1315	Vanderlei Antônio Pinto	36	6
1329	Nilson Ramires	30	6
1342	Wesley da Silva Tertuliano	24	6
1367	Oswaldo José Soares	25	6
1379	Helder José da Silva Pereira	30	6
1399	Aurino Pio dos Reis Júnior	30	6
1401	Daniel dos Santos Andrade	29	6
1415	José Ricardo de Castro	27	6
1416	Roberto Francisco Lopes Neco	29	6
1434	Premilio Zorzi	27	6
1445	Gumercindo Rodrigues Júnior	32	6
1455	Marco Antônio Lazarim	29	6
1456	Alan Tieppo Sanches	27	8
1470	Elias Ramiro Pereira	24	6
1479	Josué dos Santos	25	6

1480	Romildo Alves da Silva	33	6
1485	Milton Mota	29	6
1492	Jurandir Matias da Silva	28	6
1499	Vanderley Firmino	30	6
1500	Norival Walderrama	31	8
1511	Bruno Francisco Roscã Selmo	29	6
1516	Edson Gonçalves de Oliveira	27	6
1519	Marcos Vinicius Berro	24	6
1529	José Luiz Domingues	28	6
1531	Denrick Paoli	26	6
1532	José Ricardo Ortoloni	27	6
1556	Jarbas Inocencio de Amarins	26	6
1584	Sebastião Albano	24	6
1605	Breno Augusto de Lima Pereira	24	6
1622	João Wagner Medina Corrêa	28	6
1627	Valmir Roberto Ariosi	29	6
1642	Kassio de Araújo	27	6
1650	Paulo Roberto de Paula	24	6
1679	Hilda Maria de Oliveira	28	6
1683	Claudinei Francisco dos Santos	28	6
1684	Luciano Humberto Silva	29	6

Os candidatos aprovados deverão comparecer munidos de protocolo de inscrição e RG para a prova prática que será realizada no dia 07 de março de 2004, no Esporte Clube Noroeste, localizado na Rua Benedito Eleotério, Vila Pacifico, nos horários indicados no quadro abaixo:

**HORÁRIO: 7:30 Horas**

**Nº INSCRIÇÃO:** 03, 06, 18, 20, 24, 28, 29, 31, 35, 37, 41, 56, 66, 74, 81, 83, 115, 116, 120,132, 145, 150, 152, 153, 154, 164, 165, 170, 172, 174, 180, 182, 183, 187, 191, 192, 194, 201, 206, 209, 211, 215, 217, 220, 224, 230, 232, 244, 245, 253, 256, 263, 270, 275, 277, 291, 305, 314, 321, 327, 341, 351, 403, 406, 421, 428, 429, 452, 475, 484, 485, 492, 500, 505, 507, 514, 518, 525, 527, 532, 533, 537, 550, 555, 558, 564, 566, 568, 571, 578, 593, 594, 598, 606, 615, 616, 619, 635, 670, 689, 699, 703, 704, 716.

**HORÁRIO: 9:30 Horas**

**Nº INSCRIÇÃO:** 728, 741, 761, 762, 764, 768, 769, 773, 783, 788, 799, 802, 808, 810, 813, 817, 819, 820, 837, 838, 846, 859, 861, 870, 874, 879, 882, 914, 915, 937, 941, 954, 962, 966, 978, 983, 988, 1012, 1013, 1016, 1032, 1039, 1044, 1052, 1059, 1070, 1077, 1099, 1106, 1116, 1141, 1146, 1150, 1151, 1156, 1180, 1185, 1188, 1200, 1203, 1211, 1215, 1265, 1271, 1279,1296, 1304, 1312, 1315, 1329, 1342, 1367, 1379, 1399, 1401, 1415,1416, 1434, 1445, 1455, 1456, 1470, 1479, 1480, 1485, 1492, 1499,1500, 1511, 1516, 1519, 1529, 1531, 1532, 1556, 1584, 1605, 1622,1627, 1642, 1650, 1679, 1683, 1684.

**RECOMENDAÇÕES:-**

Os candidatos deverão se apresentar para a prova de aptidão física com trajes apropriados (tênis, meia, calção/bermuda e camiseta);



Aos fumantes recomenda-se não fumar nas duas horas que antecedem a prova;

Fazer alimentação leve pela manhã e preferencialmente duas horas antes da prova.

**As condições para a prova prática de aptidão física estão estabelecidas a seguir:**

### **PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**

1. A aplicação Da prova de aptidão física tem **caráter eliminatório** será feita pela Comissão Examinadora designada pelo Prefeito Municipal de Bauru.
2. Os exames de condicionamento físico serão compostos, obrigatoriamente, pelos seguintes exercícios:
  - a) Abdominal em Decúbito Dorsal (tipo remador);
  - b) Corrida de 12 minutos;
3. Cada uma das provas terá a pontuação compreendida entre 10 (dez) e 100 (cem) pontos, conforme discriminação da tabela específica.
4. Para o (a) candidato (a) ser considerado (a) **apto (a)** nos exames de condicionamento físico será necessário alcançar, no mínimo, **120 (cento e vinte)** pontos na **somatória geral** obtida nos **dois exercícios**, adotando-se como **índice mínimo, por exercício**, a marca correspondente ao valor de **20 (vinte)** pontos. OBSERVANDO A TABELA DE CONVERSÃO PUBLICADA NO ANEXO I
5. O (A) candidato (a) que em qualquer dos exercícios **não obtiver a pontuação mínima**, será considerado(a) **inapto(a)**, independentemente das demais pontuações.
6. A prova será realizada em um **único dia**, somente sendo considerado válido o resultado final obtido.
7. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, falhas essas nas quais o(a) candidato(a) não tenha dado causa e que efetivamente tenham prejudicado o seu desempenho.
8. A banca examinadora nomeada poderá cancelar ou interromper os exames de condicionamento físico, caso considere que não existam as condições necessárias para garantir a integridade física dos(as) candidatos(as) e evitar prejuízos ao seu desempenho, devendo estipular nova data e divulgá-la na ocasião, sendo certo que os (as) candidatos(as) realizarão todos os testes novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.
9. As eventuais anormalidades observadas com os(as) candidatos(as) durante a aplicação dos exames de condicionamento físico serão registradas pela banca examinadora e comunicadas à Comissão Examinadora, para serem encaminhados para avaliação minuciosa do seu estado de saúde, podendo motivar, inclusive, o impedimento da aplicação das provas físicas nos (as) candidatos(as) que assim forem detectados, visando preservar a integridade física dos(as) mesmos (as).

### **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA TABELA DE PONTUAÇÃO (SEXO MASCULINO)**

**A) EXERCÍCIO:** Abdominal aplicado no período de 1'00 (um minuto)

**IDADE:** Até 20 anos

**Quantidade / Pontuação:**

14 até 26 = 0; 28 = 10; 30 = 20; 32 = 30; 34 = 40; 36 = 50; 38 = 60; 40 = 70; 42 = 80; 44 = 90; 46 = 100.

**IDADE:** De 21 a 25 anos

**Quantidade / Pontuação:**

14 até 24 = 0; 26 = 10; 28 = 20; 30 = 30; 32 = 40; 34 = 50; 36 = 60; 38 = 70; 40 = 80; 42 = 90; 44 = 100.

**IDADE:** De 26 a 30 anos

**Quantidade / Pontuação:**

14 até 22 = 0; 24 = 10; 26 = 20; 28 = 30; 30 = 40; 32 = 50; 34 = 60; 36 = 70; 38 = 80; 40 = 90; 42 = 100.

**IDADE:** De 31 a 35 anos

**Quantidade / Pontuação:**

14 até 20 = 0; 22 = 10; 24 = 20; 26 = 30; 28 = 40; 30 = 50; 32 = 60; 34 = 70; 36 = 80; 38 = 90; 40 = 100.

**IDADE:** De 36 a 40 anos

**Quantidade / Pontuação:**

14 até 18 = 0; 20 = 10; 22 = 20; 24 = 30; 26 = 40; 28 = 50; 30 = 60; 32 = 70; 34 = 80; 36 = 90; 38 = 100.

**IDADE:** De 41 a 45 anos

**Quantidade / Pontuação:**

14 até 16 = 0; 18 = 10; 20 = 20; 22 = 30; 24 = 40; 26 = 50; 28 = 60; 30 = 70; 32 = 80; 34 = 90; 36 = 100.

**IDADE:** De 46 a 50 anos

**Quantidade / Pontuação:**

Até 14 = 0; 16 = 10; 18 = 20; 20 = 30; 22 = 40; 24 = 50; 26 = 60; 28 = 70; 30 = 80; 32 = 90; 34 = 100.

**IDADE:** Acima de 51 anos

**Quantidade / Pontuação:**

14 = 10; 16 = 20; 18 = 30; 20 = 40; 22 = 50; 24 = 60; 26 = 70; 28 = 80; 30 = 90; 32 = 100.

**B) EXERCÍCIO:** Corrida de 12 minutos

**IDADE:** Até 20 anos

**Distância / Pontuação:**

1400 até 2000 m = 0; 2100 = 10; 2200 = 20; 2300 = 30; 2400 = 40; 2500 = 50; 2600 = 60; 2700 = 70; 2800 = 80; 2900 = 90; 3000 = 100.

**IDADE:** De 21 a 25 anos

**Distância / Pontuação:**

1400 até 1900 m = 0; 2000 = 10; 2100 = 20; 2200 = 30; 2300 = 40; 2400 = 50; 2500 = 60; 2600 = 70; 2700 = 80; 2800 = 90; 2900 = 100.

**IDADE:** De 26 a 30 anos

**Distância / Pontuação:**

1400 até 1800 m = 0; 1900 = 10; 2000 = 20; 2100 = 30; 2200 = 40; 2300 = 50; 2400 = 60; 2500 = 70; 2600 = 80; 2700 = 90; 2800 = 100.

**IDADE:** De 31 a 35 anos

**Distância / Pontuação:**

1400 até 1700 m = 0; 1800 = 10; 1900 = 20; 2000 = 30; 2100 = 40; 2200 = 50; 2300 = 60; 2400 = 70; 2500 = 80; 2600 = 90; 2700 = 100.

**IDADE:** De 36 a 40 anos

**Distância / Pontuação:**

1400 até 1600 m = 0; 1700 = 10; 1800 = 20; 1900 = 30; 2000 = 40; 2100 = 50; 2200 = 60; 2300 = 70; 2400 = 80; 2500 = 90; 2600 = 100.

**IDADE:** De 41 a 45 anos

**Distância / Pontuação:**

1400 até 1500 m = 0; 1600 = 10; 1700 = 20; 1800 = 30; 1900 = 40; 2000 = 50; 2100 = 60; 2200 = 70; 2300 = 80; 2400 = 90; 2500 = 100.

**IDADE:** De 46 a 50 anos

**Distância / Pontuação:**

até 1400 m = 0; 1500 = 10; 1600 = 20; 1700 = 30; 1800 = 40; 1900 = 50; 2000 = 60; 2100 = 70; 2200 = 80; 2300 = 90; 2400 = 100.

**IDADE:** Acima de 51 anos

**Distância / Pontuação:**

1400 m = 10; 1500 = 20; 1600 = 30; 1700 = 40; 1800 = 50; 1900 = 60; 2000 = 70; 2100 = 80; 2200 = 90; 2300 = 100.

## **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA TABELA DE PONTUAÇÃO (SEXO FEMININO)**

**A) EXERCÍCIO:** Abdominal aplicado no período de 1'00 (um minuto)

**IDADE:** Até 20 anos

**Quantidade / Pontuação:**

11 até 18 = 0; 20 = 10; 22 = 20; 24 = 30; 26 = 40; 28 = 50; 30 = 60; 32 = 70; 34 = 80; 36 = 90; 38 = 100.

**IDADE:** De 21 a 25 anos

**Quantidade / Pontuação:**

11 até 16 = 0; 18 = 10; 20 = 20; 22 = 30; 24 = 40; 26 = 50; 28 = 60; 30 = 70; 32 = 80; 34 = 90; 36 = 100.

**IDADE:** De 26 a 30 anos

**Quantidade / Pontuação:**

11 até 14 = 0; 16 = 10; 18 = 20; 20 = 30; 22 = 40; 24 = 50; 26 = 60; 28 = 70; 30 = 80; 32 = 90; 34 = 100.

**IDADE:** De 31 a 35 anos

**Quantidade / Pontuação:**

11 até 12 = 0; 14 = 10; 16 = 20; 18 = 30; 20 = 40; 22 = 50; 24 = 60; 26 = 70; 28 = 80; 30 = 90; 32 = 100.

**IDADE:** De 36 a 40 anos

**Quantidade / Pontuação:**

Até 11 = 0; 12 = 10; 14 = 20; 16 = 30; 18 = 40; 20 = 50; 22 = 60; 24 = 70; 26 = 80; 28 = 90; 30 = 100.

**IDADE:** Acima de 41 anos

**Quantidade / Pontuação:**

11 = 10; 12 = 20; 14 = 30; 16 = 40; 18 = 50; 20 = 60; 22 = 70; 24 = 80; 26 = 90; 28 = 100.

**B) EXERCÍCIO:** Corrida de 12 minutos

**IDADE:** Até 20 anos

**Distância / Pontuação:**

1200 até 1600 m = 0; 1700 = 10; 1800 = 20; 1900 = 30; 2000 = 40; 2100 = 50; 2200 = 60; 2300 = 70; 2400 = 80; 2500 = 90; 2600 = 100.

**IDADE:** De 21 a 25 anos

**Distância / Pontuação:**

1200 até 1500 = 0; 1600 = 10; 1700 = 20; 1800 = 30; 1900 = 40; 2000 = 50; 2100 = 60; 2200 = 70; 2300 = 80; 2400 = 90; 2500 = 100.

**IDADE:** De 26 a 30 anos

**Distância / Pontuação:**

1200 até 1400 = 0; 1500 = 10; 1600 = 20; 1700 = 30; 1800 = 40; 1900 = 50; 2000 = 60; 2100 = 70; 2200 = 80; 2300 = 90; 2400 = 100.

**IDADE:** De 31 a 35 anos

**Distância / Pontuação:**

1200 até 1300 = 0; 1400 = 10; 1500 = 20; 1600 = 30; 1700 = 40; 1800 = 50; 1900 = 60; 2000 = 70; 2100 = 80; 2200 = 90; 2300 = 100.

**IDADE:** De 36 a 40 anos

**Distância / Pontuação:**

1200 = 0; 1300 = 10; 1400 = 20; 1500 = 30; 1600 = 40; 1700 = 50; 1800 = 60; 1900 = 70; 2000 =

80; 2100 = 90; 2200 = 100.

**IDADE:** Acima de 41 anos

**Distância / Pontuação:**

1200 = 10; 1300 = 20; 1400 = 30; 1500 = 40; 1600 = 50; 1700 = 60; 1800 = 70; 1900 = 80; 2000 = 90; 2100 = 100.

ANEXO I

## TABELA DE CONVERSÃO

<u>SOMA DOS DOIS EXERCÍCIOS</u>	<u>PONTUAÇÃO DO EDITAL</u>
<b>200</b> pontos	equivalem a <b>45</b> pontos
<b>190</b> pontos	equivalem a <b>42,75</b> pontos
<b>180</b> pontos	equivalem a <b>40,5</b> pontos
<b>170</b> pontos	equivalem a <b>38,25</b> pontos
<b>160</b> pontos	equivalem a <b>36</b> pontos
<b>150</b> pontos	equivalem a <b>33,75</b> pontos
<b>140</b> pontos	equivalem a <b>31,5</b> pontos
<b>130</b> pontos	equivalem a <b>29,25</b> pontos
<b>120</b> pontos	equivalem a <b>27</b> pontos
<b>110</b> pontos – <b>INAPTO</b>	equivalem a <b>24,75</b> pontos <b>INAPTO</b>

## FORMAS DE REALIZAÇÃO DOS TESTES FÍSICOS

Para a realização dos testes físicos os candidatos deverão trajar uniforme adequado.

### TESTE ABDOMINAL

a. O (A) avaliado (a) coloca-se em decúbito dorsal com o corpo completamente estendido, tendo os braços no prolongamento do corpo. O avaliado por contração de musculatura abdominal, curva-se à posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos, pelo menos até o nível em que ocorra a passagem dos braços estendidos e paralelos ao solo, ao lado dos joelhos, tomando-se por base os cotovelos, os quais devem ultrapassar a linha formada pelos joelhos, retornando o avaliado à posição inicial (decúbito dorsal) até que toque o solo com as mãos. A partir dessa posição iniciar novo movimento. O teste é iniciado com as palavras “Atenção, já!” e finalizado com a palavra “Pare!”. O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado. O cronômetro é acionado no “Já!!!” e travado no “Pare!!!”. O repouso entre os movimentos é permitido, entretanto, o objetivo do teste é tentar realizar o maior número de execuções possíveis em 60 (sessenta) segundos. Os movimentos incompletos não serão computados.

### TESTE CORRIDA DE 12 MINUTOS:

a. Para a realização do teste, o (a) avaliado (a) deve ter feito sua refeição com uma antecedência de 2 (duas) horas com relação à realização do teste e aqueles (as) que fumam não devem fumar pelo menos 2 (duas) horas antes e 2 (duas) horas depois do teste;

b. O teste tem como objetivo fazer o (a) avaliado (a) percorrer a maior distância possível em 12 minutos, sendo permitido o andar durante o teste;

c) Na medida do possível, o ritmo das passadas deverá ser constante durante todo o percurso;

d. O número de avaliados (as) em cada teste poderá ser de 20 (vinte) ou 30 (trinta) de cada vez;

e. O início do teste se fará sob a voz de comando “Atenção, Já!”, acionando o cronômetro concomitantemente, e será dado um apito de orientação no décimo minuto, antes do apito final, e o término do teste se faz com 2 (dois) apitos consecutivos;

f. Anormalidades observadas com os (as) candidatos (as), durante a aplicação das provas, serão registradas pela Comissão Examinadora e servirão de subsídios para o Exame de Saúde;

g. Nenhum (a) candidato (a) reprovado (a) ou inapto (a) será submetido (a) a novo exame ou prova, e nem haverá reexame ou reavaliação; e, se por motivo de falha técnica na aplicação de qualquer um dos testes, falha essa a qual o (a) candidato (a) não tenha dado causa, e desde que expressamente reconhecida pelo órgão aplicador, deverá ser realizado novo teste a critério da Comissão Examinadora.

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL**  
**PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL**  
**Adesões ao plano de saúde de servidores municipais**  
**recém - admitidos e seus dependentes**

Informamos aos Servidores recém - admitidos, que as adesões ao Plano de Saúde Municipal (assistência médico hospitalar) isentas de qualquer tipo de carência, deverão ser feitas no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua admissão, conforme contrato em vigência com a empresa n.º 3.714/2002 e Lei Municipal n.º 4.706 de 31 de julho de 2001.

Os interessados deverão protocolar solicitação junto a Secretaria da Administração, Avenida Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, Jardim Santana, 1º andar, munidos de documentos pessoais e de seus dependentes (se houver), tais como: certidão de casamento, certidão de nascimento de cada filho.

Informações poderão ser obtidas na Divisão de Apoio ao Servidor de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12 e das 14 às 18 horas ou através do telefone 3235-1277.

***CONVOCAÇÃO***

***Recadastramento do Benefício Ajuda de Custo Filho Deficiente***

Solicitamos o comparecimento **com urgência** dos servidores(as) municipal para efetuar o recadastramento do “Benefício Ajuda de Custo Filho Deficiente”, munido de atestado médico recente, constando o CID e o diagnóstico do dependente. Salientamos que o recadastramento será efetuado no período de 26/01/2004 à 10/03/2004, destacando ainda, que o não comparecimento poderá acarretar na suspensão do pagamento do Benefício, à partir de Abril de 2004.

Para mais informações, entrar em contato com Departamento de Avaliação Funcional da Secretaria da Administração, através do telefone (014) 3235-1277, Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60- Jardim Santana.

CENTRO ADMINISTRATIVO  
Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jardim Santana

CEP 17020-310 - Bauru/SP

## Secretaria das Administrações Regionais

**Arlindo Marques Figueiredo**  
**Secretário**

---

### ***DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97***

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Cuba c/R.Guatemala s/n Tel.3236-1514

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Tel.3235-1041

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Tel.3235-1201

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Tel.3235-1200

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Tel.3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Tel.3239-7963

Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Tel.3203-1890

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3229-1145

---

Adm. Regional de Plantão - Período de 07/02/2004 a 13/02/2004

#### **Administração Regional São Geraldo**

Administrador : Antonio José Schiavo

Rua: Carlos Galiters, quadra 02 s/nº - Telefone: 3239-2766

#### **FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES - ARTESANATO**

**Local: Praça Paz – Data: 14/02/04 (sábado) – horário : das 10:00 às 18:00**

E.mail regionais@bauru.sp.gov.br.

Dr. Arlindo Marques Figueiredo

Secretário Municipal das Administrações Regionais

---

## Secretaria de Agricultura e Abastecimento

**Nilton José de Oliveira**

**Secretário**

---

---

## Secretaria do Bem-Estar Social

**Darlene Martin Tendolo**  
Secretária

---

---

## Secretaria de Cultura

**Sérgio Ricardo Losnak**  
Respondendo pela Secretaria

---

---

## Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**Domingos Antonio Malandrino**  
Secretário

---

---

## Secretaria de Economia e Finanças

**Raul Gomes Duarte Neto**  
Secretário

### **DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA**

#### **NOTIFICAÇÃO**

#### **ASSUNTO: DAME - ANO BASE 2003**

Notificamos os contribuintes a efetuarem a entrega da DECLARAÇÃO ANUAL DE MOVIMENTO ECONÔMICO(DAME) DO ANO BASE DE 2003, até a data de **31/03/2004.**

**Os modelos dos formulários a serem utilizados para a entrega da declaração, deverão obedecer os critérios abaixo descritos:**

**MOD. 04(TARJA AZUL):** para os contribuintes pessoas físicas e jurídicas sujeitas unicamente à incidência da TAXA DE LICENÇA ANUAL;



**MOD. 05(TARJA VERMELHA):** para os contribuintes pessoas jurídicas sujeitos à forma trimestral de recolhimento do ISSQN;

**MOD. 06(TARJA VERDE):** para os contribuintes pessoas físicas e jurídicas sujeitos à forma mensal de recolhimento do ISSQN.

As declarações deverão ser entregues no setor de atendimento único - andar térreo do Paço Municipal.

Poderão também as DAMEs ser encaminhadas via **INTERNET**, no seguinte site:  
**www.pmbauru.com.br**

e-mail para dúvidas ou sugestões: **info@pmbauru.com.br**

O não cumprimento do presente dever instrumental tributário, na data aprazada, implicará em infração ao Cód. Tributário Municipal, sujeitando o contribuinte às penalidades previstas pelo art. 106 do aludido diploma legal.

#### DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber Ano 2.000: 20.637 – R\$ 83.538,87 ; Ano 2.001: 26.486 – R\$ 6.916,02 ; Ano 2.002: 2.496 – R\$ 478.098,68 ; Ano 2.003: 20.746 – R\$ 7.889,00 ; 8.574 – R\$ 19.900,00 ; 8.574 – R\$ 19.952,00 ; 3.808 – R\$ 20.960,80 ; 50.021 – R\$ 8.682,30 ; 50.013 – R\$ 2.398,00 ; 35.124 – R\$ 7.687,95 ; 3.600 – R\$ 891,00 .

***RAUL GOMES DUARTE NETO***

***SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS***

Secretaria da Educação

**Solange dos Santos Ferreira dos Reis**  
**Secretária Interina**

---

Secretaria de Esportes e Lazer

**José Roberto Franco**  
**Secretário**

---

# Secretaria do Meio Ambiente

**Luiz Antonio da Silva Pires**  
**Respondendo pela Secretaria**

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038  
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horas  
INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

## COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

## ATENÇÃO

- \*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.
- \*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.
- \*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).
- \*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).
- \*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

\*Não plante palmeiras na calçada.

\*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

\*Distâncias a serem respeitadas: 5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

• Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores.

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvore (s), após 05 dias úteis:

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:	3552/04	Hitoshi Asano
----------	-------------	------------------	-----------------	---------	---------------

01 Sibipiruna à direita      01 Falsa-murta

3669/04      Humberto T. de Oliveira   01 Sibipiruna à esquerda   01 Resedá

Processo (s) Indeferido (s):

2131/04 José Ravagnani, 2423/04 Maria Ap. Calen, 3203/04 Ivone T. M. de Oliveira, 3519/04 Masumi Shimamura.

#### Edital

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sra. Sonia Ap. da Silva Szidoro, proprietária do imóvel localizado na Rua Edmundo Antunes, 3-146, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2164, no Processo n.º 1168/03, por ter efetuado a supressão desautorizada de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Assad Cury Junior, proprietário do imóvel localizado na Rua Alto Acre, 7-62, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2316, no Processo n.º 21416/03, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sra. Nanci Borgo Rosa e outros, proprietários do imóvel localizado na Rua Piauí, 3-15, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2450, no Processo n.º 29605/03, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sra. Cristina de Lourdes Botura, proprietários do imóvel localizado na R. Rodrigo Romeiro, 9-61, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração n.º 2504, no Processo n.º 32095/03, por ter efetuado anelamento em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Luis Francisco Pfeifer Pereira, proprietários do imóvel localizado na R. Irmã Arminda, 6-7, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2506, no Processo n.º 32092/03, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

---

## Secretaria dos Negócios Jurídicos

**Emir Maddi**  
Secretário

---

---

## Secretaria de Obras

**Jorge Roberto Monteiro**  
Secretário

---

---

## Secretaria de Planejamento

**Maria Helena Carvalho Rigitano**  
Respondendo pela Secretaria

---

---

## Secretaria da Saúde

**Hanna Georges Saab**  
Secretário

Ata de **Registro de Preços nº 008/03** – Modalidade: Concorrência Pública - Processo nº **32.503/03** – Objeto: Diversos Medicamentos – Proponentes num total de 13 empresas - **CONTRATANTE**: Município de Bauru – Prazo de **Validade**: 01 (um) ano – Assinaturas em **09/02/2.004** - Contratadas: **MANTIQUEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.**  
Divisão de Compras, 09/02/2.004  
Cláudia Regina Soares – Diretora Substituta da Divisão de Compras – SMS

---

### **Seção III** **Editais**

Bauru, 09 de Fevereiro de 2004.

#### CONVOCAÇÃO

Prezados Conselheiros: O Presidente do Conselho de Apoio ao Desenvolvimento

Municipal, convoca a todos os membros do CADEM para reunião ordinária do Conselho que se dará no próximo dia 10/02/2004, Terça Feira, às 15:00 hs, no auditório do Gabinete, no 3º. andar do prédio da Prefeitura Municipal, à Praça das Cerejeiras, assuntos referentes aos Distritos Industriais de Bauru.

Caso o titular não compareça comunicar seu suplente.

Atenciosamente,

DOMINGOS MALANDRINO  
Presidente do CADEM

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 10.817/03 – Modalidade:** Concorrência Pública n.º 029/03 – **Objeto:** Aquisição de leite e sopa para o Programa de Complementação Alimentar Nutri-Bebé - **Interessada:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **homologado** pelo Prefeito Municipal em **09/02/04** e seus objetos **Adjudicados** as empresa **CDPL Central Distribuidora de Produtos Lácteos Ltda.** Bauru, 09/02/04 - Waldir Aparecido dos Santos – Diretor Substituto da Divisão de Licitações

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço  
Presidente

### **PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93** **NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE**

**Processo Administrativo nº 12.679/2.003 – Tomada de Preços n.º 001/2004 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havidos foram devidamente homologados pela Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 09/02/2.004 e seu objeto adjudicado às empresas Ana Maria da Luz Anastácio ME e Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda.

### **EXTRATO DE CONTRATOS - DAE** **PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

**Processo nº 2711/1999**

**Modalidade:** Doação.

**Donatário:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Doadoras:** Vanessa Barbosa da Silva e Carolina Barbosa da Silva

**Objeto:** Doação de redes de distribuição de água, rede coletora de esgoto sanitário e estação elevatória de esgoto, implantadas no loteamento denominado “Residencial Vanessa”, gleba localizada no Setor 04, quadra 583, lote 02, no Município de Bauru.

**Contrato n.º: 010/2004**

**Assinatura:** 29/01/2004

**Valor da Doação:** R\$ 83.405,93 (Oitenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e três centavos).

Pr  
oc  
ess  
o  
nº  
20  
0/2  
00  
4

**Modalidade:** Dispensa de Licitação

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** Bioagri Ambiental Ltda.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a realização de análise completa de água dos parâmetros estabelecidos na Portaria 1469, de 29/12/2000 do Ministério da Saúde, em 03 (três) amostras de água, sendo coletadas na Represa de Captação, antes da Entrada na Represa e Saída da Estação de Tratamento de Água.

**Nota de Empenho:** E00.211/EA000, de 22 de janeiro de 2.004.

**Contrato n.º: 011/2004**

**Assinatura:** 29/01/2004

**Vigência do Contrato:** 03 (três) meses.

**Valor:** R\$ 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

**Base Legal:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

Pr  
oc  
ess  
o  
nº  
67  
26/  
19  
98  
:

Co  
nc  
or  
rê  
nci  
a  
Pú  
bli  
ca  
nº  
00  
1/9  
9

**9º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 027/99**

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Contratada:** Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda.

**Objeto: a.)** Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Oitavo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 027/99 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo estipulado no referido termo, ou seja, 15/02/04, sendo seu término previsto para 15/07/04.

**Nota de Empenho Estimativa:** E00.014/EE001, de 09 de janeiro de 2.004

**Assinatura:** 16/01/2004

**Base Legal:** Artigo 57, § 1º, inciso IV da Lei Federal n.º 8666/93 e ulteriores alterações.

**Pr**  
**oc**  
**ess**  
**o**  
**n.º**  
**76**  
**40/**  
**20**  
**03**  
  
**1º**  
**Te**  
**rm**  
**o**  
**de**  
**Ad**  
**ita**  
**me**  
**nt**  
**o**  
**ao**  
**Co**  
**nt**  
**rat**  
**o**  
**n.º**  
**13**  
**6/2**  
**00**  
**3**

**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação.

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Contratada:** Jornal da Cidade de Bauru Ltda.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato Original por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 01/01/04, sendo seu término previsto para 15/02/04.

**Assinatura:** 29/12/2003

**Base Legal:** Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8666/93 e ulteriores alterações.

**1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 170/03**

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Contratada:** Comercial Souza de Secos e Molhados Ltda.

**Objeto:** Recomposição de preços relativa ao saldo remanescente dos produtos abaixo relacionados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 170/03:

a.) 7.050 kg de arroz agulhinha, tipo 1, longo fino, em embalagens de 05 kg cada, marca: Ramagem, no percentual de 32,50%, passando de R\$ 1,92 (Um real e noventa e dois centavos) para R\$ 2,54 (dois reais e cinquenta e quatro centavos) o quilo do produto;

b.) 3.000 kg de feijão cariquinha, tipo 1, anão, classe cores, em embalagens de 02 kg cada, marca: Job, no percentual de 75,00%, passando de R\$ 1,65 (Um real e sessenta e cinco centavos) para R\$ 2,88 (Dois reais e oitenta e oito centavos) o quilo do produto;

**Notas de Empenho Complementares:** E00.169/EA000, de 16 de janeiro de 2.004 e E00.169/EE001, de 28 de janeiro de 2.004.

**Assinatura:** 02/02/2004.

**Valor do Acréscimo:** R\$ 8.061,00 (Oito mil, sessenta e um reais).

**Base Legal:** Artigo 65, inciso II, alínea „d´´, da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

**DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA**

**(Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 40 - Artigo 51 Inciso XXIII)**

21 DE JANEIRO DE 2004

Anterior R\$ 3.190.883,46

22 DE JANEIRO DE 2004

Anterior R\$ 3.395.808,40

Saldo

Receita



R\$ 228.115,42	Receita	R\$ 93.943,30	
R\$ 23.190,48	Despesa	R\$ 2.591,33	Despesa
Disponível R\$ 3.395.808,40		Saldo Disponível R\$ 3.487.160,37	Saldo

23 DE JANEIRO DE 2004		26 DE JANEIRO DE 2004		Saldo
Anterior R\$ 3.487.160,37		Saldo Anterior R\$ 3.673.442,81		Receita
R\$ 207.400,86	Receita	R\$ 85.748,57		Despesa
R\$ 21.118,42	Despesa	R\$ 39.223,72		Saldo
Disponível R\$ 3.673.442,81		Saldo Disponível R\$ 3.719.967,66		

27 DE JANEIRO DE 2004	
Saldo Anterior	R\$ 3.719.967,66
Receita	R\$ 113.560,26
Despesa	R\$ 11.711,29
Saldo Anterior	R\$ 3.821.816,63

Walker Hojas Petinuci  
Diretor Financeiro

### ***E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE***

presidente@daebauru.com.br

planejamento@daebauru.com.br

juridico@daebauru.com.br

financeiro@daebauru.com.br

administrativo@daebauru.com.br

tecnica@daebauru.com.br

produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br

cpd@daebauru.com.br

compras@daebauru.com.br

rh@daebauru.com.br

geo@daebauru.com.br

gabinete@daebauru.com.br

dao@daebauru.com.br

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

**Waldomiro Fantini Júnior**

**Presidente Interino**

---

## COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião do dia 17 de fevereiro de 2004, a partir das 19:00 horas, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-197/04	05-253/04	09-277/04	13-349/04
02-199/04	06-257/04	10-301/04	14-351/04
03-215/04	07-263/04	11-313/04	15-359/04
04-221/04	08-265/04	12-319/04	

Bauru, 09 de fevereiro de 2004

.Presidente da 1ª JARI

## COMUNICADO

A segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados no dia 18 de fevereiro de 2004 (**Quarta-Feira**), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

1-282/04	05-322/04	09-350/04
2-288/04	06-326/04	10-352/04
3-294/04	07-334/04	11-354/04
4-296/04	08-336/04	12-356/04

Bauru, 09 de fevereiro de 2004

.Presidente da 2ª JARI

## COMUNICADO

A segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião do dia 18 de fevereiro de 2004, a partir das 19:00 horas, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-080/04	09-268/04	17-306/04
-----------	-----------	-----------

02-188/04	10-270/04	18-310/04
03-194/04	11-272/04	19-318/04
04-198/04	12-276/04	20-320/04
05-212/04	13-278/04	21-324/04
06-220/04	14-286/04	22-330/04
07-262/04	15-290/04	23-332/04
08-264/04	16-292/04	24-358/04

Bauru, 09 de fevereiro de 2004.

Presidente da 2ª JARI

#### COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados no dia 17 de fevereiro de 2.004 (**Terça-Feira**), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

1-117/04	10-311/04	19-337/04
2-171/04	11-315/04	20-341/04
3-175/04	12-317/04	21-353/04
4-279/04	13-321/04	22-355/04
5-287/04	14-323/04	23-357/04
6-291/04	15-329/04	24-361/04
7-295/04	16-331/04	25-363/04
8-299/04	17-333/04	26-365/04
9-309/04	18-335/04	27-373/04

Bauru, 09 de fevereiro de 2004.

Presidente da 1ª JARI

#### COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reunião realizada em 10/02/04

##### **DEFERIDOS:**

01-0027/04	06-0129/04
02-0079/04	07-0141/04
03-0101/04	08-0151/04
04-0115/04	09-0161/04
05-0127/04	10-0289/04

##### **INDEFERIDOS:**

01-0029/04	06-0111/04	11-0135/04	16-0163/04
02-0077/04	07-0113/04	12-0137/04	17-0165/04
03-0093/04	08-0119/04	13-0139/04	18-0169/04
04-0099/04	09-0123/04	14-0157/04	19-0179/04
05-0107/04	10-0131/04	15-0159/04	20-0201/04

Bauru, 09 de Fevereiro de 2004.

Presidente da 1ª JARI

## COMUNICADO

A segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reunião realizada em 11/02/2004.

### **DEFERIDOS:**

01-0028/04

02-0110/04

03-0174/04

### **INDEFERIDOS:**

01-6780/03    06-0092/04    11-0112/04    16-0150/04    21-0176/04    02-6820/03    07-

0094/04    12-0120/04    17-0152/04    22-0192/04    03-6960/03    08-0096/04    13-

0132/04    18-0158/04    23-0200/04    04-0074/04    09-0102/04    14-0134/04    19-

0170/04    24-0206/04    05-0084/04    10-0108/04    15-0144/04    20-0172/04    25-

0300/04    Bauru, 09 de Fevereiro de 2004.

Presidente da 2ª JARI

## ***LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB ( E-MAIL )***

*emdurb@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br*

*licitacao@emdurb.com.br*

*contabilidade@emdurb.com.br*

*compras@emdurb.com.br*

*sistemaviario@emdurb.com.br*

*multas@emdurb.com.br*

*areazul@emdurb.com.br*

*transportes@emdurb.com.br*

*expediente@emdurb.com.br*

*limpezapublica@emdurb.com.br*

*presidencia@emdurb.com.br*

*informatica@emdurb.com.br*

*juridico@emdurb.com.br*

*comunicacao@emdurb.com.br*

*visual@emdurb.com.br*

*administracao@emdurb.com.br*

*pessoal@emdurb.com.br*

*desenvolvimento@emdurb.com.br*

*rh@emdurb.com.br*

# **FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**

**Varlino Mariano de Souza**

**Superintendente**

---

## **HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

À vista do relatório apresentado pela comissão examinadora em 09/01/2004, contendo o Resultado Final e Classificação dos candidatos, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento de vaga para o cargo de CONTADOR I.

Bauru, 09 de Fevereiro de 2004.

VARLINO MARIANO DE SOUZA -

PRESIDENTE - FUNPREV

---

## **COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru**

**Constante Mogione**

**Diretor Presidente**

---

## **PODER LEGISLATIVO**

**Renato Celso Bonomo Purini**  
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: [ci@camarabauru.sp.gov.br](mailto:ci@camarabauru.sp.gov.br)

Participe: [sessao@camarabauru.sp.gov.br](mailto:sessao@camarabauru.sp.gov.br)

Contate com seu Vereador:

---

**Atos da Presidência**

**Atos da Mesa Diretora**

**Atos da Diretoria**

**Pauta das Sessões**